

DECRETO Nº 26.732/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0644	710	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
T O T A L				R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	0635	710	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
T O T A L				R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de novembro de 2013.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício